



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 17/2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso I da Lei Municipal 1099 de 29 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 237.094,00 (Duzentos e trinta e sete mil e noventa e quatro reais), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de Março de 2019.


Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Data: 01/03/2019

Decreto Número: 17

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0005 /0200.0412200162.003-4490.52.00-04	20.000,00				
0021 /0500.0412200522.099-4490.52.00-04	1.950,00				
0048 /0800.0412200452.062-3390.30.00-04	24.870,00				
0049 /0800.0412200452.062-3390.36.00-04	15.000,00				
0050 /0800.0412200452.062-3390.39.00-04	10.000,00				
0051 /0800.0412200452.062-4490.52.00-04	25.000,00				
0057 /0900.0412300042.006-3390.30.00-03	130,00				
0058 /0900.0412300042.006-3390.39.00-00	5.460,00				
0089 /1000.1236100582.010-3191.13.02-00	26.000,00				
0129 /1000.1236500602.096-3390.30.00-04	10.000,00				
0136 /1000.1236500602.114-3390.30.00-04	13.220,00				
0167 /1000.1236600642.223-3390.30.00-04	5.000,00				
0168 /1000.1236600642.223-3390.39.00-04	5.000,00				
0183 /1100.1545100732.013-4490.30.00-04	73.514,00				
0212 /1500.1854100192.021-3390.30.00-04	1.950,00				
0036 /0700.0412200012.005-3390.30.00-04		32.200,00			
0041 /0700.0412200012.005-3390.39.00-04		12.740,00			
0053 /0900.0206200042.052-3390.91.00-00		5.460,00			
0060 /0900.0412300042.006-3390.39.00-04		74.540,00			
0180 /1100.1545100732.013-3390.39.00-03		130,00			
0181 /1100.1545100732.013-3390.39.00-04		73.514,00			
0249 /2100.2781200652.127-3390.30.00-04		12.510,00			
0263 /0400.0206100182.004-3190.16.01-00		26.000,00			
Totais:	237.094,00	237.094,00	0,00	0,00	0,00